

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 228, de 17 de dezembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991,

Considerando o constante do Processo nº 52600 001538 / 02, resolve

Art. 1º - Cancelar as Portarias INMETRO/DIMEL nºs 107 e 108, de 10 de julho de 2003, publicadas no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2003, seção nº 1, página nº 96, convalidando os termos das Portarias INMETRO/DIMEL nºs. 060 e 061, de 07 de maio de 2003, publicadas no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, seção nº 1, página nº 95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal